

RESOLUÇÃO Nº CM 190, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DOUTOR VALDEVINO ALVES DA SILVA, ADVOGADO, GERENTE DA AGÊNCIA DOS CORREIOS E EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor **VALDEVINO ALVES DA SILVA**, advogado, gerente da agência dos correios e ex-vereador deste Município, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços filantrópicos prestados na área social e política da comunidade Ituramense, onde conquistou o respeito e admiração de toda sociedade.

Art. 2º A entrega do título disciplinado no artigo anterior será feita em sessão solene, nesta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de agosto de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas
Presidente

Autor do Projeto: Ver. Dr. Cláudio Tomaz de Freitas